



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58

Fone: (034) 284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

Câmara
1
- 0 1 1 1

LEI Nº 237/97

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELAR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NAS RUBRICAS
ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA

O povo do Município de Araporã, por seus representantes
aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito
suplementar, no valor de R\$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais),
distribuídos da forma abaixo, as seguintes rubricas orçamentárias:

I - Gabinete do Prefeito

Manutenção do setor Jurídico e Consultivo

- 3.01.03.07.020.2004.3111 Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00

II - Departamento Municipal de Administração

a) - Manutenção do Departamento de Administração de Planejamento

- 3.02.03.07.021.2010.3111 Pessoal Civil.....R\$110.000,00

b) - Manutenção do Setor de Pessoal

- 3.02.03.07.021.2012.3111 Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

III - Departamento Municipal de Serviços Fazendários

a) - Manutenção do setor de Tesouraria

- 3.03.03.08.032.2016.3111 Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

b) - Manutenção do Setor de Tributação

- 3.03.03.08.032.2018.3111 Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58
Fone: (034) 284-1010
CEP 38435-000
Araporã - Minas Gerais

2
- 0 1 1 2

IV - Departamento Municipal de Educação Cultura

a) - Manutenção de Creches

- 3.04.08.41.185.2020.3111 Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00
- 3.04.08.41.185.2020.3120 Material de consumo.....R\$ 60.000,00
- 3.04.08.41.185.2020.3132 Outros Serviços Encargos.....R\$ 10.000,00

b) - Manutenção do Ensino Fundamental

- 3.04.08.42.188.2024.3111 Pessoal Civil.....R\$ 26.000,00

V - Departamento Municipal de Esportes e Lazer

Manutenção do Setor de Esportes

- 3.05.08.46.224.2036.3111 Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

VI - Departamento Municipal de Saúde

Manutenção do Hospital João Paulo II

- 3.06.13.75.428.2084.3111 Pessoal Civil.....R\$110.000,00

VII - Departamento Municipal de Obras Pública.

a) Manutenção do Planejamento Urbano

- 3.07.10.58.323 2047.3111 Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

VIII - Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento

Apoio ao Pequeno e Micro Produtor

- 3.09.04.14.076.2060.3111 Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

IX - Departamento Municipal de Assistência Social

Manutenção do Serviço Social

- 3.10.15.81.486.2065.3111 Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

X - Departamento Municipal de Meio Ambiente

Manutenção do Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58

Fone: (034) 284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

0113³

3.12.03.07.021.2081.3111 Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

XI - Departamento Municipal de Comunicação e Imprensa

Manutenção do Departamento

- 3.14.03.07.023.2080.3111 Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas oriundas da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover a anulação de R\$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais), nas seguintes rubricas orçamentárias:

I - Gabinete do Prefeito

Aquisição de Imóveis

- 3.01.03.07.020.1056.4210 Aquisição de Imóveis.....R\$ 20.000,00

II - Departamento Municipal de Administração

a) Aquisição de Veículos Leves e Pesados

- 3.02.03.07.021.1006.4120 Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 80.000,00

b) Aquisição/Desapropriação de Imóveis

3.02.03.07.021.1007.4210 Aquisição de Imóveis.....R\$ 25.000,00

c) Ampl/Reforma do Centro Administrativo

3.02.03.07.021.1008.4110 Obras Instalações.....R\$ 25.000,00

d) Manutenção da Segurança Pública

3.02.06.30.177.2014.3111 Pessoal Civil.....R\$ 45.000,00

III - Departamento Municipal Serviços Fazendários

Amortização da Dívida Contratada

- 3.03.08.032.1012.4351 Amortização Dívida Contratada.....R\$100.000,00

- 3.03.08.032.1012.4192 Despesa Exercício Anteriores.....R\$ 45.000,00

IV - Departamento Municipal de Educação Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58

Fone: (034) 284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

0114⁴

a) - Construção do Centro de Treinamento

- 3.04.08.45.217.1083.4110 Obras Instalações.....R\$ 45.000,00

b) Const/Impl. da Biblioteca Pública

- 3.04.08.48.247.1024.4110 Obras Instalações.....R\$ 30.000,00

- 3.04.08.48.247.1024.4120 Equip. Mat. Permanente.....R\$ 20.000,00

c) Construção da Casa da Cultura

- 3.04.08.48.247.1086.4110 Obras Instalações.....R\$ 20.000,00

d) Contribuição ao Pasep

- 3.04.15.84.492.2034.3280 Pasep.....R\$ 25.000,00

V - Departamento Municipal de Esportes e Lazer

a) construção do Estadio Municipal

- 3.05.08.46.227.1028.4110 Obras Instalações.....R\$ 40.000,00

b) Construção do Parques Mun. de Lazer e Recreação

- 3.05.08.46.228.1029.4110 Obras Instalações.....R\$ 50.000,00

VI - Departamento Municipal de Saúde

a) Construção do Centro de Saude

3.06.13.75.428.1031.4110 Obras Instalações.....R\$ 50.000,00

b) Contribuição do Fundo Municipal de Saúde

- 3.06.13.75.428.2044.3214.....R\$ 42.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Município de Araporã-MG., 12 de Setembro de 1997

WILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal